



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

**VOTOS DE PESAR**

**REQ – PESAR**

**Nº 186/2021**

**AUTOR:** Vereador Marmuthe Cavalcanti

**Senhor Presidente,**

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no artigo 170, XIX, do RICMJP, para fins de concessão de **VOTOS DE PESAR** destinados a família do Senhor Rivanildo José da Costa Osório, popularmente conhecido como Nildinho, falecido no último dia 09 de março de 2021 em decorrência de complicações ocasionados pelo COVID-19.

**JUSTIFICATIVA**

O senhor Rivanildo José da Costa Osório, mais conhecido como Nildinho, era residente do bairro Valentina de Figueiredo, nesta Capital, onde cresceu e se destacou como importante liderança da comunidade. Nascido em João Pessoa, em 15/01/1986, dedicou grande parte de sua vida a ajudar as pessoas através do trabalho social desenvolvido há muitos anos na ONG Centro Integrado de Ações Comunitárias pela Vida (Cicovi). Também foi servidor da Câmara Municipal de João Pessoa (CMJP), durante o nosso primeiro mandato. Deixa esposa, três filhos e grande amigos.

Sempre exerceu suas atividades com muita dedicação e profissionalismo, sendo referência de solicitude, gentileza, confiança e caráter. Foi um grande amigo, colega de trabalho, articulador político e companheiro fiel de lutas, projetos e vitórias, que nos deixou de forma prematura. Certamente, entrará para a história do nosso Bairro e ficará imortalizado nos corações dos que puderem desfrutar de sua amizade. Diante do triste acontecimento, solicito a esta Casa Legislativa a aprovação deste Voto de Pesar, como forma de prestar a nossa irrestrita solidariedade à família e aos amigos e ainda nossa homenagem e demonstração de carinho e gratidão a memória do saudoso Nildinho, neste momento de profundo luto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 09 de março de 2021.

**MARMUTHE CAVALCANTI**  
VEREADOR EM JOÃO PESSOA